



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022**

**"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo do Município dispõe:

CONSIDERANDO, quarta-feira, dia 12 de outubro de 2022, será data comemorativa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, feriado nacional;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente da Câmara, conforme art. 30 do Regimento Interno, parágrafo único, inciso II, requer a antecipação da Sessão Ordinária nº 37/2022 da Câmara de Vereadores, faz publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

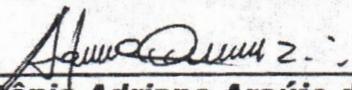
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica antecipada a SESSÃO ORDINÁRIA nº 36/2022 da Câmara Municipal de Capistrano, que originalmente aconteceria no dia 12 de outubro de 2022, PARA O DIA 10 de OUTUBRO DO CORRENTE ANO as 18:00h, no horário designado em Lei.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Capistrano/CE, aos 07 de outubro de 2022.**

  
**Antônio Adriano Araújo de Queiroz**  
Presidente

(85) 3326-1393

CNPJ 02.313.830/0001-02  
CGF 06920429-2

Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N  
CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará

camaracapistrano.ce.gov.br  
camaracapistrano@gmail.com